



ESCLARECIMENTOS 1 - RETIFICADO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 021/2023, que tem por objeto o “Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tanto na Capital quanto nas sedes do interior do Estado”, nos seguintes termos:

- “1. Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?”*

- 2. Qual o ano da convenção coletiva devemos utilizar para a elaboração da proposta?*

- 3. Qual o nome da empresa que executa os serviços atualmente?*

- 4. Qual a data prevista para o término do contrato atual?*

- 5. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou devemos indenizar com o pagamento da intrajornada?*

- 6. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como micro-ondas, armários, espaço para alimentação, banheiros, etc.?*

- 7. As empresas que não seguir os modelos constates neste edital, serão inabilitadas/desclassificadas?*

- 8. Quais benefícios devemos pagar aos funcionários?*

- 9. As empresas que cadastrar o valor da proposta inicial acima do referencial, terá sua proposta desclassificada?*



10. Qual a forma de reajuste será utilizada, neste contrato?"

2. Respostas

1) Sim, apenas da arrematante, na forma disposta no item 11.2 do edital.

2) 2023.

3 e 4)

Nº CON-TRATO	ANO	CONTRATADA	PRAZO FI-NAL ADI-TADO	DIAS RES-TANTES
42	2018	ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA	22/12/2023	211
40	2018	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	20/12/2023	209
3	2021	EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA	31/1/2024	251
41	2018	EMPRESA AUXILIAR DE SE-GURANÇA LTDA	20/12/2023	209
44	2018	EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI	20/12/2023	209
11	2019	EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI	9/6/2024	381
43	2018	MASTER VIGILÂNCIA ESPE-CIALIZADA SS LTDA	20/12/2023	209
39	2018	ORPAS ORGANIZAÇÃO PA-RANAENSE DE SEGURANÇA LTDA	20/12/2023	209

~~5) Conforme resposta da área técnica: "Não é feita a cobertura com outro funcionário. A intrajornada deve ser incluída na formação do preço do posto."~~

5) Com relação ao intervalo intrajornada, deve ser considerado o disposto nos itens 5.1.2 e 5.2.2 do Termo de Referência para os postos 12x36 diurno e noturno, e o disposto no item 5.3.8 do Termo de Referência para os postos 44 horas semanais.

5.1.2 e 5.2.2. O horário da troca de profissionais, deverá coincidir entre os postos diurno e noturno objetivando a garantia da prestação de serviços durante 24h (vinte quatro horas) ininterruptas durante os sete dias da semana, **com intervalo de 01 (uma) hora para descanso e alimentação, devidamente remunerado, nos termos do artigo 71 da CLT c/c todas e quaisquer determinações constantes na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.**



5.3.8 O intervalo para repouso e alimentação deverá ser entre 11 e 14 horas, de no mínimo 1 (uma) hora, em todos os postos de trabalho, devidamente remunerado, nos termos do artigo 71 da CLT c/c todas e quaisquer determinações constantes na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

6) Conforme resposta da área técnica: *“Sim, as sedes possuem estrutura para alimentação e higiene.”*

7) Não necessariamente. Podem ser utilizados outros modelos, desde que contenham todos os elementos/informações constantes nos modelos fornecidos pela DPE/PR.

8) Os previstos na CCT mais recente da categoria bem como na CLT.

9) Não, mas a arrematante que apresentar proposta acima do preço máximo deverá readequá-la, sob pena de desclassificação, conforme item 10.14 do edital.

10) As previstas nos capítulos 27 a 30 do Termo de Referência.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Tiago Hernandes Tonin

Pregoeiro